

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.5901 — Montagu/GIP/Greenstar)**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2010/C 187/06)

1. A Comissão recebeu, em 30 de Junho de 2010, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º artigo do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Montagu Private Equity LLP («Montagu», Reino Unido) e Global Infrastructure Partners («GIP», EUA), controlada conjuntamente por General Electric Company («GE», EUA), Credit Suisse Groupe («CSG», Suíça) e Global Infrastructure Management Participation LLC («GIMP», EUA), adquirem, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações comunitárias, o controlo conjunto da empresa Greenstar Holdings Ltd e das suas filiais («Greenstar», Reino Unido), pertencentes a NTR («NTR», Irlanda), mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Montagu: fundo de capitais de investimento (*private equity*),
- GIP: investimentos em infra-estruturas,
- GE: tecnologias e serviços diversificados,
- CSG: banca de investimento, banca privada, gestão de activos e outros serviços financeiros,
- GIMP: sociedade holding do sector da gestão de activos,
- Greenstar: gestão de resíduos,
- NTR: grupo internacional do sector da energia renovável.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações comunitárias. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio electrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou pelo correio, com a referência COMP/M.5901 — Montagu/GIP/Greenstar, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações comunitárias»).